



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO



ANO I

BANDEIRANTES, SEXTA, 14 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO N° 284

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **2842025346**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

PORTARIA /036-2025/PMBT

PORTARIA /101-2025/PMBT

PORTARIA /102-2025/PMBT

PORTARIA /103-2025/PMBT

PORTARIA /104-2025/PMBT

PORTARIA /105-2025/PMBT

PORTARIA /106-2025/PMBT

PORTARIA /107-2025/PMBT

PORTARIA /108-2025/PMBT

PORTARIA /112-2025/PMBT

PORTARIA /113-2025/PMBT

AVISO DE PREGÃO /003-2025/PMBT

ATO DE INEXIGIBILIDADE /000003-2025/PMBT

EXTRATO DE CONTRATO /002-2025/PMBT

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 036/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre férias dos servidores do município de bandeirantes do Tocantins e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a partir do dia 06/01/2025 a 04/02/2025, referentes ao período aquisitivo de 16/04/2022 a 16/04/2023, ao servidor relacionado abaixo:

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS:01612819000172 em 14/03/2025 13:17

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Paulo Borges doas Santos	774	Garf

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 101/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. ANDREY WEBER MARQUES, CPF nº XXX.333.311 -XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, a partir de 03/03/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 102/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ELIEL RIBEIRO DE SOUSA**, CPF nº

XXX.476.713 -XX, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão da Coordenação dos Programas Sociais Erradic, a partir de 03/02/2025, com percentual de **14%** (quatorze por cento) de gratificação sobre seu vencimento mensal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA APARECIDA DE SOUSA**, CPF nº XXX.650.921-XX, para exercer o cargo em comissão de Técnico de Referência de Assistência Social, a partir de 03/02/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº104/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação a servidora, **AYLLA CAROLINA SILVA AGUIAR**, matrícula nº 3411, ocupante da função de Assessor de Serviços Urbanos e Limpeza no percentual de **14%** (quatorze por cento) sobre seu vencimento mensal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO

TOCANTINS-TO, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº105/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação ao servidor, **ANDREYSSON WEBER MARQUES**, matrícula nº 3766, ocupante da função de Assessor de Serviços Urbanos e Limpeza no percentual de **14%** (quatorze por cento) sobre seu vencimento mensal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº106/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação ao servidor, **JOSE MARIO DIAS DA SILVA**, matrícula nº 103, ocupante da função de Professor 40H Pós Graduado no percentual de **5%** (cinco por cento) sobre seu vencimento mensal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº107/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação a servidora, **MARINA OLÍVIA DE PAULA SOUZA MIRANDA**, matrícula nº 957, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais no percentual de **100%** (cem por cento) sobre seu vencimento mensal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº108/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação a servidora, **JAZIMARA TORRES DA SILVA**, matrícula nº 296, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais no percentual de **100%** (cem por cento) sobre seu vencimento mensal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre designação de servidor para exercer função e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. LAIZA ALVES PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 3932, para exercer a função de

Ouvidor-Geral, nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 622/2025.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 14 dias de março do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de membros a compor o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - COMUSP do município de Bandeirantes do Tocantins".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação de membros, para o regular funcionamento do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - COMUSP;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 622/2025, de 06 de março de 2025 que trata sobre a Ouvidoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - COMUSP:

Titular	Entidade - Representante
Laiza Alves Pereira	Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
Natiely Lopes da Silva	Gabinete do Prefeito
Angélica Silva Carneiro	Usuários Públicos Municipais
Cintia Elen Albino Da Silva	Usuários Públicos Municipais
Aylla Carolina Silva Aguiar	Usuários Públicos Municipais

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 14 dias de março do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Bandeirantes do Tocantins torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.

Objeto: **Contratação de empresa para prestações de serviços em Consultoria e Assessoria, junto ao departamento do recurso humanos em assuntos ligados ao Departamento de pessoal e Recursos Humanos e ao Fisco Federal, com foco na orientação, na composição, no tratamento e na transmissão de informações aos sistemas de obrigações fiscais acessórias.** A realizar-se no dia

27/03/2025 às 08h30min. O edital e seus anexos estão disponíveis para download há todos os interessados em acessá-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> e na plataforma da BNC - www.bnc.org.br, ou solicitação formal através do e-mail bandlicitacao.to@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, no Centro nº 222, mais informações (63) 3432-1196.

Bandeirantes Tocantins - TO, 14 de março de 2025.

Jucélio Dantas de Macêdo

Secr. Municipal de Administração e Planejamento

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND Nº 069/2025

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JUNTAMENTE COM OS MUNICÍPIOS MUNICIPAIS** torna público que fará a realizar **CRENCIAMENTO PM-BAND Nº 003/2025**, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: **A realizar-se a 1ª etapa no dia 07/04/2025 às 08h30min.**

<http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> ou solicitação formal através do e-mail bandlicitacao.to@gmail.com, dispensadelicitacaoband@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, no Centro nº 222, mais informações (63) 3432-1196.

Endereço para realização do certame:

O certame acontecerá via plataforma de licitações no site <https://bnccompras.com>

Bandeirantes Tocantins - TO, 14 de março de 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND Nº 711/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-BAND Nº 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025

Espécie: Empenho.

Data Assinatura: 14/03/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.819/0001-72, situada no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº222, Centro - Bandeirantes do Tocantins/TO, CEP: 77783-000, neste ato representado por seu atual prefeito, SR. **SAULO GONÇALVES BORGES**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 320.381 SSP/TO e inscrito no CPF n.º 852.609.321-53, residente e domiciliado na Rua João Francisco Antônio /QUADRA 46 /LOTE 24, Zona Urbana, Município de Bandeirantes do Tocantins - TO.

Contratada: CORDENONZI & ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, INSCRITA NO CNPJ/MF: 09.358.372/0001-69, estabelecida na QD. 104 NORTE, RUA NE 09, SALAS 01/02, ED. ROCAILLE, PLANO DIRETOR NORTE, CIDADE: PALMAS -TO, CEP: 77.006-028.

Vigência: 14/03/2025 à 31/12/2025

Valor: O preço ajustado para a execução do objeto contratual é **R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)**, sendo **10 (dez)** parcelas mensais de **R\$ 14.000,00 (Treze mil e quinhentos reais)** de acordo com a proposta.

MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS:01612819000172 em 14/03/2025 13:17

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.40.04.122.0052.2.002

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 0038

FONTE: 1.500.0000 - Impostos não vinculados

Bandeirantes do Tocantins, aos 14 de março de 2025.